



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUÉIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**

Av: Raimundo da Rocha Soares 2110, Centro. –Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí  
Fone: (0\*\*89) 3538-1618 CNPJ: 12.020.223/0001-08

CT Nº 052/COVID-19/2020

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR  
TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLÔNIA DO  
GURGUÉIA - PIAUÍ E Sra. TAIZ MARTINS DE LIMA**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **12.020.223/0001-08**, com endereço na Av. Raimundo da Rocha Soares 2110, centro, Colônia do Gurgueia – PI, neste ato representada por seu titular, a Sra. **KATARINA MIKAELA ALMEIDA DE ARAÚJO**, a seguir denominado (a). **CONTRATANTE** e **TAIZ MARTINS DE LIMA**, brasileira, inscrita no CPF nº071.565.253-28, RG 3.673.606, residente rua Jose Guarino da rocha 2834, bairro aeroporto, na cidade de Colônia do Gurguéia-PI, a seguir denominado (a) **CONTRATADO (A)**, celebram entre si, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, mediante as cláusulas, condições e obrigações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A **CONTRATANTE** celebra com o **CONTRATADO**, a presente avença para o exercício **AGENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NAS EQUIPES DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O **CONTRATADO** obriga-se a atender, rigorosamente, as normas regulamentares e demais instruções emanadas da **CONTRATANTE**, bem como a desempenhar atividades de visitas domiciliares, elaboração de relatório, elaboração de atividades juntamente com as equipes de profissionais da saúde com objetivo de prevenção ao COVID-19, visitando as residências do município, identificando os casos confirmados, os casos suspeitos, proferindo orientações de prevenção ao COVID-19.

Taiz



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUÉIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**

Av: Raimundo da Rocha Soares 2110, Centro. –Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí  
Fone: (0\*\*89) 3538-1618 CNPJ: 12.020.223/0001-08

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, por mês trabalhado, durante a vigência deste instrumento, a título de vencimentos mensal, a importância de **R\$ 522,00 (Quinhentos e vinte e dois Reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA** – O **CONTRATADO** se obriga a cumprir carga horária semanal de (20 horas) para o bom e fiel exercício das atividades.

**CLÁUSULA QUINTA** – Caso O **CONTRATADO** falte ao trabalho sem justificativa legal, acarretará o desconto corresponde às quantidades de faltadas ocorridas, no valor individual de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), por dia de falta.

**CLÁUSULA SEXTA** – As partes contratantes poderão rescindir a presente avença antes do término do prazo acordado, bastando para tanto, notificar a outra parte por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA SETIMA** – O não cumprimento de qualquer obrigação ou inadimplência das cláusulas aqui pactuadas implicará na rescisão deste **CONTRATO**, sujeitando a parte infratora às sanções previstas em lei.

**CLÁUSULA OITAVA** – O presente **CONTRATO** tem **vigência de 05 (cinco) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a **CONTRATADA** qualquer direito a indenização e outras cominações legais.

**CLÁUSULA NONA** - O **CONTRATADO** se responsabilizará por todo e qualquer prejuízo que possa ser acarretado à **CONTRATANTE** pelo não cumprimento de dispositivos legais relativos aos serviços acima ditados, desde que não lhe possam os mesmos ser atribuídos, por motivos estranhos à sua vontade, tais como força maior comprovada impossibilidade notória ou falta de comunicação de fornecimento de dados e elementos necessários nos prazos convenientes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o Contratado, e a **CONTRATANTE**.

Taiz



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**

Av: Raimundo da Rocha Soares 2110, Centro. –Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí  
Fone: (0\*\*89) 3538-1618 CNPJ: 12.020.223/0001-08

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O contratado(a) declara sobre a penas da lei que não acumula cargo público, conforme definido no inciso XVI do Art. 37 da Carta Maior de 1988.

**XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)**

**a) a de dois cargos de professor; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)**

**b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)**

**c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)**

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que após lido e achado conforme, vai também assinado pelas testemunhas abaixo a tudo presente.

Colônia do Gurgueia (PI), 12 de agosto de 2020.

Katarina Mikaela A. Araújo

**. KATARINA MIKAELA ALMEIDA DE ARAÚJO  
CONTRATANTE**

Taiz Martins de Lima

**TAIZ MARTINS DE LIMA  
CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

Leilane Amorim dos Santos

Gerlane Alves dos Santos



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUÉIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**

Av: Raimundo da Rocha Soares 2110, Centro. –Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí  
Fone: (0\*\*89) 3538-1618 CNPJ: 12.020.223/0001-08

ESTADO DO PIAUI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA– PI  
EXTRATO DE CONTRATO  
**EXTRATO DE CONTRATO CT Nº 052/COVID-19/2020**

**OBJETO:** Contratação temporária da prestação de serviços na função de **AGENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NAS EQUIPES DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

**FAVORECIDO:** TAIZ MARTINS DE LIMA CPF nº071.565.253-28.

**VALOR MENSAL: R\$ 522,00 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS).**

Colônia do Gurgueia(PI), 12 de agosto de 2020.

  
**KATARINA MIKAELA ALMEIDA DE ARAÚJO**  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sara Jane Ribeiro Guimarães  
~~Coord. Equipes~~  
ent. Tratamento Covid-19  
CPF: 021 811 083-90

Taiz



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**

Av: Raimundo da Rocha Soares 2110, Centro. - Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí  
Fone: (0\*\*89) 3538-1618 CNPJ: 12.020.223/0001-08

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA- PI  
EXTRATO DE CONTRATO  
EXTRATO DE CONTRATO CT Nº 045/COVID-19/2020

**OBJETO:** Contratação temporária da prestação de serviços na função de **AGENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NAS EQUIPES DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

**FAVORECIDO:** GUSTAVO GOMES DE SOUSA CPF nº 074.003.433-27  
**VALOR MENSAL:** R\$ 522,00 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

Colônia do Gurgueia (PI), 12 de agosto de 2020.

*[Assinatura]*  
**KATARINA MIKAELA ALMEIDA DE ARAÚJO**  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**

Av: Raimundo da Rocha Soares 2110, Centro. - Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí  
Fone: (0\*\*89) 3538-1618 CNPJ: 12.020.223/0001-08

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA- PI  
EXTRATO DE CONTRATO  
EXTRATO DE CONTRATO CT Nº 050/COVID-19/2020

**OBJETO:** Contratação temporária da prestação de serviços na função de **AGENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NAS EQUIPES DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

**FAVORECIDO:** TONIELSON SOUSA DA LUZ CPF nº 623.844.343-06  
**VALOR MENSAL:** R\$ 522,00 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

Colônia do Gurgueia (PI), 12 de agosto de 2020.

*[Assinatura]*  
**KATARINA MIKAELA ALMEIDA DE ARAÚJO**  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**

Av: Raimundo da Rocha Soares 2110, Centro. - Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí  
Fone: (0\*\*89) 3538-1618 CNPJ: 12.020.223/0001-08

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA- PI  
EXTRATO DE CONTRATO  
EXTRATO DE CONTRATO CT Nº 046/COVID-19/2020

**OBJETO:** Contratação temporária da prestação de serviços na função de **AGENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NAS EQUIPES DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

**FAVORECIDO:** LUZANE DE SOUSA DA LUZ CPF nº 059.642.543-06  
**VALOR MENSAL:** R\$ 522,00 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

Colônia do Gurgueia (PI), 12 de agosto de 2020.

*[Assinatura]*  
**KATARINA MIKAELA ALMEIDA DE ARAÚJO**  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**

Av: Raimundo da Rocha Soares 2110, Centro. - Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí  
Fone: (0\*\*89) 3538-1618 CNPJ: 12.020.223/0001-08

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA- PI  
EXTRATO DE CONTRATO  
EXTRATO DE CONTRATO CT Nº 051/COVID-19/2020

**OBJETO:** Contratação temporária da prestação de serviços na função de **AGENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NAS EQUIPES DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

**FAVORECIDO:** BRUNO FERREIRA SILVA CPF nº 708.979.901-88  
**VALOR MENSAL:** R\$ 522,00 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

Colônia do Gurgueia (PI), 12 de agosto de 2020.

*[Assinatura]*  
**KATARINA MIKAELA ALMEIDA DE ARAÚJO**  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

*Bruno Ferreira*



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**

Av: Raimundo da Rocha Soares 2110, Centro. - Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí  
Fone: (0\*\*89) 3538-1618 CNPJ: 12.020.223/0001-08

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA- PI  
EXTRATO DE CONTRATO  
EXTRATO DE CONTRATO CT Nº 047/COVID-19/2020

**OBJETO:** Contratação temporária da prestação de serviços na função de **AGENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NAS EQUIPES DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

**FAVORECIDO:** CLÉIA BEATRIZ DOS SANTOS VIANA CPF nº 336.438.778-89  
**VALOR MENSAL:** R\$ 522,00 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

Colônia do Gurgueia (PI), 12 de agosto de 2020.

*[Assinatura]*  
**KATARINA MIKAELA ALMEIDA DE ARAÚJO**  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**

Av: Raimundo da Rocha Soares 2110, Centro. - Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí  
Fone: (0\*\*89) 3538-1618 CNPJ: 12.020.223/0001-08

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA- PI  
EXTRATO DE CONTRATO  
EXTRATO DE CONTRATO CT Nº 052/COVID-19/2020

**OBJETO:** Contratação temporária da prestação de serviços na função de **AGENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NAS EQUIPES DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

**FAVORECIDO:** TAIZ MARTINS DE LIMA CPF nº 071.565.253-28.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 522,00 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

Colônia do Gurgueia (PI), 12 de agosto de 2020.

*[Assinatura]*  
**KATARINA MIKAELA ALMEIDA DE ARAÚJO**  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

*Taiz*